

seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2017: NOME: Antonia Irisvanda dos Santos Gomes Moreira; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 026.603.103-00; VALOR: R\$ 2.673,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2829/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7255889/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente ISABEL CRISTINA HIGINO SANTANA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 006865.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 20/12/2017 a 19/12/2018, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPE**: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Mucambo. **OBJETO**: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 **FORO**: Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017 **SIGNATÁRIOS**: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito do Município de Mucambo **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2018.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 20170013 SEPLAG, que tem por objeto a contratação dos serviços de elaboração de laudos técnicos e avaliação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, conforme Processo nº 3874940/2017. Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobrelicitação, com ADJUDICAÇÃO em favor de HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 04.062.792/0001-80, com valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 20170019 SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativas na Seplag, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, conforme Processo nº 7345063/2017. Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobrelicitação, em favor de ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com valor de R\$ 5.624.601,48 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos) A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2018**  
PROCESSO Nº4040156/2017 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOFTWARE DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE). **JUSTIFICATIVA**: Dotar e capacitar todos os gestores do Governo do Estado do Ceará para que tomem decisões rápida a partir da visão das suas informações de forma gráfica, valendo-se de análises

estatísticas, integração de diversos bancos de dados existentes, interação com outros usuários, compartilhamento de painéis e gráficos, e muitas outras funcionalidades necessárias para este fim. **DA VIGÊNCIA**: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **PARTICIPANTES**: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 6.900,00 e quantidade 100 para o item 1; R\$ 1.090.000,00 e quantidade 4 para o item 3; perfazendo em R\$ 5.050.000,00 (Cinco milhões e cinquenta mil reais). **RATIFICAÇÃO**: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Jefferson Normando de Farias - Sócio Administrador da GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME. **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0002/2018

**PROCESSO Nº4040156/2017 OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM SOLUÇÃO DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO OFICIAL, CONSULTORIA E OPERAÇÃO ASSISTIDA, E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. **JUSTIFICATIVA**: Dotar e capacitar todos os gestores do Governo do Estado do Ceará para que tomem decisões rápida a partir da visão das suas informações de forma gráfica, valendo-se de análises estatísticas, integração de diversos bancos de dados existentes, interação com outros usuários, compartilhamento de painéis e gráficos, e muitas outras funcionalidades necessárias para este fim. **DA VIGÊNCIA**: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **PARTICIPANTES**: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 5.500,00 e quantidade 100 para o item 2; R\$ 902.430,00 e quantidade 4 para o item 4; R\$ 79.000,00 e quantidade 1 para o item 5; R\$ 64.900,00 e quantidade 1 para o item 6; R\$ 72.800,00 e quantidade 1 para o item 7; R\$ 280,00 e quantidade 3000 para o item 8; perfazendo em R\$ 5.216.420,00 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais). **RATIFICAÇÃO**: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Jefferson Normando de Farias - Sócio Administrador da GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME. **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº006/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEVERINO COSMO DA SILVA, que exerce a função de Mecânico, matrícula nº 790173-1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Icó, Ererê e Cedro, no período de 10 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 31/01/2018 a fim de acompanhar perfuração de poços, concedendo-lhe 14,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sesenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2018 PROCESSO Nº6398066/2017

**ORGÃO REGISTRADOR**: Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra. **Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS**: 6398066/2017. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 20170030/Sohidra. **OBJETO**: Serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 09/01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: No Pregão Eletrônico nº 20170030/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006, a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **EMPRESA**: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, (GRUPO 01: Itens 1 e 2) **RATIFICAÇÃO**: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. REPRESENTADA LEGALMENTE POR LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

